



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 382 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 102/2023

**ALTERA O DECRETO 97/2023 QUE INSTAUROU PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTORES ESCOLARES, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o item 3.6.1 do Anexo Único - **PROCESSO DE SELEÇÃO GESTORES ESCOLARES - EDITAL Nº 01/2023** passando a vigorar com a seguinte redação:

**3.6.1** – Formação Magistério, Pedagogia, Normal Médio, Normal Superior ou Licenciatura Plena.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação. Piracema, 17 de outubro de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 17/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

DECRETO Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**AUTORIZA O CANCELAMENTO DE VALOR REMANESCENTE, INSCRITO EM NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL.**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que houve alteração de quantitativo e de valores no objeto contratado. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor remanescente de **R\$15.452,64 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, inscrito na Nota de Autorização de Fornecimento Global nº 000248 de 07/02/2022, cujo valor total era R\$143.571,33 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), referente ao Processo Licitatório nº 000004/2022, Contrato nº 000014/2022 da Empresa CONSTRUTORA PIRACEMA, inscrita no CNPJ nº 40.698.270/0001-32, tendo em vista que houve alteração de quantitativo e de valores no objeto contratado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 17 de outubro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 17/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças